

13.1 — Na avaliação curricular, serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitação académica de base — onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação reconhecida;
- Formação profissional — em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional — em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração;
- Classificação de serviço dos últimos três anos.

14 — A fórmula do método de selecção avaliação curricular será a seguinte:

$$AC = \frac{HAB + FP + 2(QEP) + CS}{5}$$

em que:

- AC=avaliação curricular;
 HAB=habilitação académica de base;
 FP=formação profissional;
 EP=experiência profissional;
 CS=classificação de serviço.

15 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será avaliada na escala de 0 a 20 valores.

16 — A fórmula de classificação final será a seguinte:

$$CS = (AC + EPS) \cdot 2$$

em que:

- CF=classificação final;
 AC=avaliação curricular;
 EPS=entrevista profissional de selecção.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

19 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — arquitecto João José Bizarro Portaete, chefe da Divisão de Projectos e Urbanismo.

Vogais efectivos:

1.º Adelino José Carita Serra, técnico profissional especialista principal da carreira de fiscal municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vítor Manuel Reizinho Pinheiro, técnico profissional especialista principal da carreira de fiscal municipal.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição dos Anjos Rovisco, assistente administrativo especialista.

João José da Silva Lopes, chefe de secção.

20 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

21 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

22 — Foi dado cumprimento ao procedimento prévio de selecção, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, através da publicitação na bolsa de emprego público do despacho da presidente da Câmara para abertura de procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, cujo prazo de candidatura decorreu entre 17 e 31 de Outubro de 2007, conforme o disposto no artigo 34.º da mesma lei, tendo o mesmo ficado deserto.

23 — Em conformidade com a alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611065181

Aviso n.º 23 045/2007

Concurso interno de acesso circunscrito à dotação global da carreira de técnico profissional de construção civil — Proveniente de um lugar de técnico profissional principal, da carreira de construção civil, do grupo de pessoal técnico profissional — Referência n.º 09/2007.

Torna-se público, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável a administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por meu despacho de 9 de Novembro de 2007, foi nomeado definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de técnico profissional principal, da carreira de construção civil, do grupo de pessoal técnico profissional, escalão 1, índice 238, do quadro de pessoal do município de Nisa, o funcionário Alfredo José Barroso Dias, classificado em 1.º lugar no concurso desta Câmara Municipal, aberto por meu despacho de 19 de Setembro de 2007, cuja abertura foi publicitada na *Ordem de Serviço*, n.º 14/2007, de 24 de Setembro.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o interessado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis contados a partir do dia da publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*.

2611065171

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 23 046/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 13 de Novembro de 2007, foram nomeados provisoriamente, conforme lista de classificação final, para três lugares de técnico profissional de 2.ª classe, biblioteca e documentação, homologada por meu despacho de 13 de Novembro de 2007, os candidatos Ana Soraia Fonseca Sá, Sónia Regina Mendes Fernandes e António Jorge Soares Almeida.

Os candidatos dispõem de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomarem posse do respectivo cargo. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611065182

Aviso n.º 23 047/2007

Discussão pública

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em conformidade com o despacho de 8 de Novembro do corrente ano, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao lote 2, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 30/93, para o prédio localizado no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, requerido em nome de António Martins da Silva, que decorrerá no prazo de 15 dias contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal, nos dias úteis, das 9 às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos, por escrito, ao presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

13 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competências sub-delegadas, *Ricardo Tavares*.

2611065197

Aviso (extracto) n.º 23 048/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Novembro de 2007, proroguei a nomeação em regime de substituição, pelo período necessário e até ao provimento do procedimento concursal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o lugar/cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, chefe de divisão de Sistemas de Informação Geográfica e Cartográfica, o funcionário

Carlos Augusto Moreira Ferreira, engenheiro, com efeitos a partir da data do despacho. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611065236

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 23 049/2007

Reclassificação

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho de 5 de Setembro de 2007, foram reclassificados Bruno Miguel dos Santos Ferreira, técnico profissional de 2.ª classe não adjectivado, para a categoria de técnico profissional de 2.ª classe da carreira de secretariado, a que corresponde o escalão 1, índice 199, actualmente fixado em € 650,23, e Miriam Cármen Martins Pinhal, técnica profissional de 2.ª classe não adjectivado, para a categoria de técnica profissional de 2.ª classe da carreira de biblioteca e documentação, a que corresponde o escalão 1, índice 199, actualmente fixado em € 650,23.

As presentes reclassificações produzem efeitos a partir de 5 de Setembro de 2007.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.

2611065214

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 23 050/2007

Concurso interno para provimento de um lugar de encarregado de serviços de higiene e limpeza

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de recursos humanos, de 24 de Setembro, proferido no uso da competência que lhe foi delegada pela presidente da Câmara pelo despacho n.º 60/2007, de 5 de Abril, foi nomeado o candidato classificado em 1.º lugar no concurso interno para provimento de um lugar de encarregado de serviços de higiene e limpeza, índice 244, escalão 1, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 29 de Setembro de 2006, Ilídio José Chafana Taniça.

O candidato deverá aceitar a nomeação para o lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

25 de Setembro de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611065213

Aviso n.º 23 051/2007

Concurso interno de acesso geral

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho da vereadora Adília Candeias de 10 de Outubro de 2007, proferido no uso da competência que lhe foi delegada pela presidente da Câmara, pelo despacho n.º 42/2007, de 5 de Abril, e de harmonia com o disposto na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o seguinte lugar:

Técnico superior engenheiro do ambiente principal (processo n.º 32.03/P/DRH/DRHO/2007) — um lugar.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o lugar indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Condições de admissão ao concurso:

3.1 — A este concurso poderão candidatar-se os técnicos superiores engenheiros do ambiente de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom* ou dois anos classificados de *Bom* aos titulares de mestrado ou doutoramento cujo conteúdo seja de interesse para a autarquia, podendo haver ainda lugar à redução do tempo de serviço exigido no caso de atribuição de menções de *Excelente* e *Muito bom* de harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicável à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho.

4 — As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio a fornecer pelo Departamento de Recursos Humanos e Organização, dirigido à vereadora com competência delegada na área dos recursos

humanos, entregue pessoalmente naquele Departamento, sito na Rua de Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 39-A, 1.º, 2950-204 Palmela, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção.

Do requerimento deve constar:

4.1 — Identificação do candidato (nome, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada, número e data de emissão do bilhete de identidade e número fiscal de contribuinte).

4.2 — Identificação do concurso a que corresponde, bem como do número, da data e da série do *Diário da República* em que o aviso foi publicado.

4.3 — Declaração sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos previstos nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no caso de não apresentarem os documentos comprovativos daqueles requisitos.

4.4 — Os candidatos podem ainda especificar e comprovar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

4.5 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e *curriculum vitae* detalhado, actualizado e assinado, donde constem designadamente as acções de formação, seminários, colóquios, estágios, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena de os mesmos não serem considerados; e, no caso de funcionários pertencentes a outros serviços, deverão juntar declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, identificação da actual categoria e respectiva antiguidade e classificação de serviço nos últimos três anos.

Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Palmela estão dispensados da apresentação do certificado de habilitações literárias, donde consta a média final de curso, desde que se encontre arquivado no processo individual do interessado.

4.6 — Os candidatos que possuam tempo de serviço que não tenha sido objecto de avaliação deverão solicitar ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, o suprimento da avaliação através de ponderação curricular, de acordo com o disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicável à administração local *ex vi* n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e prova de conhecimentos gerais e específicos:

a) A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos e é ponderada de acordo com as exigências da função, tendo em conta os seguintes factores — habilitações literárias, formação e qualificação profissional, experiência profissional e classificação de serviço.

b) As provas de conhecimentos específicos, de natureza teórica e sob a forma escrita, com a duração máxima de cento e vinte minutos, visam avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos sobre as matérias constantes do respectivo programa, sendo a sua classificação expressa na escala de 0 a 20 valores.

A prova versará, no todo ou em parte, sobre as seguintes matérias:

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 18 de Janeiro (repblicado na íntegra), com incidência nas competências atribuídas às Câmaras Municipais e respectivos eleitos;

Regime jurídico das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelos Decretos-Leis n.ºs 157/2001, de 11 de Maio, 181/2007, de 9 de Maio, e pela Portaria n.º 666-A/2007, de 7 de Junho;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Gestão de resíduos — Decreto-Lei n.º 239/97, de 9 de Setembro;

Deposição de resíduos em aterro — Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23 de Março;

Lista europeia de resíduos — Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março;

Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela (CMP), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 29 de Março de 2007;

Plano Director Municipal de Palmela, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/97, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 9 de Julho de 1997, alterado pela declaração n.º 185, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Junho de 2002;

Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela (RUEMP), aprovado pela deliberação da Assembleia Municipal de Palmela de 10 de Agosto de 2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Setembro de 2003, alterado pela deliberação da